



**INDICAÇÃO Nº IND 4959 /2015**

**(Da Deputada Celina Leao)**

**LIDO**  
Em 01.09.15  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção da feira de Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção da feira de Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos Moradores de Planaltina.

A feira é importante para garantir a negociação de parte da produção rural de Planaltina, funcionando como um catalisador da economia local. Esse comércio certamente servirá para difundir a economia na cidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4959/2015  
Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 09/09/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

**Setor Protocolo Legislativo**

IND N° 4959/2015

Folha N° 02 Paulo